

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 64/2023, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 51/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-assistenciais, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 13.743.480,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de junho de 2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 71/2023. Ata de Registro de Preços nº 35/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 22 (metronidazol 250 mg). Solicitante Alfalagos Ltda. - CNPJ: 05.194.502/0001-14. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 71/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Alfalagos Ltda.; Considerando que após consulta aos licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 107/2022 a empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. manifestou interesse em assumir o item; Considerando o art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013; Considerando o Parecer Técnico nº 79/2023 do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando o Certificado nº 124/2023 da Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 193/2023; Determino o cancelamento do preço registrado pela empresa Alfalagos Ltda., em relação ao item nº 22 constante na Ata de registro de preços nº 35/2023, bem como determino a formalização de termo aditivo a ser celebrado com a empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., para inclusão do referido item ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Prati. Referido cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de maio de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 117/2021. Referência: Apuração de valores devidos à empresa Novartis Biociências S.A (Alcon Laboratórios do Brasil) - CNPJ nº 56.994.502/0025-07. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 117/2021, visando à apuração de valores devidos à empresa Novartis Biociências S.A (Alcon Laboratórios do Brasil), referentes a prestação de serviço e fornecimento de insumos no exercício de 2019 e de 2020; Considerando as notas fiscais inseridas aos autos; Considerando as autorizações de fornecimento inseridas no processo; Considerando a existência de empenho prévio; Considerando a existência de instrumentos contratuais e Atas de Registros de Preços firmadas com a empresa Novartis (Alcon) no período em referência; Considerando que não fora evidenciado o cancelamento de agenda de atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no período mencionado; Considerando a vedação do locupletamento ilícito pela Administração Pública; Considerando o Parecer Contábil inserido nos autos, demonstrando a existência de restos a pagar nos exercícios em referência; Considerando o Parecer Jurídico nº 200/2023; autorizo o pagamento do valor de R\$ 42.671,07 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos) à empresa Novartis Biociências S.A (Alcon Laboratórios do Brasil). Em virtude da presente decisão, as partes dão plena e geral quitação dos valores discutidos nos exercícios em referência para nada mais reclamar ou pleitear, a que título for. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.